



# Diário Oficial

Edição Extra nº 2249 – 930

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Carmen Souza Peres**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Edição Extra nº 2249 - 931

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.970, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Caroline Martins Pribnow	Assessora de Infraestrutura 15456	Cargo em Comissão	2024/2025 15/01/2025	12/02/2025	25 Dias C/Abono
Juliana Daniel	Diretor Municipal 15485	Cargo em Comissão	2024/2025 18/02/2025	10/03/2025	20 Dias
Leandro Machado Vargas	Carpinteiro 3616	Estatutário	2023/2024 02/07/2024	21/03/2025	11 Dias
Leda Cristina Azeredo Porciúncula	Assessor Municipal 15465	Cargo em Comissão	2024/2025 21/01/2025	05/03/2025	10 Dias
Lelia Eloisa Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem 5198	Estatutário	2023/2024 30/06/2024	10/02/2025	20 Dias
Leni Leal de Almeida	Atendente Administrativo 3699	Estatutário	2022/2023 13/08/2023	11/03/2025	30 Dias C/Abono
Lori Nidia Schmitt	Médica Clínica Geral 4118	Estatutário	2020/2021 02/05/2021	10/02/2025	10 Dias

Luiz Carlos Tavares da Silva	Agente de Fiscalização 4045	Estatutário	2023/2024 02/12/2024	10/03/2025	20 Dias
Marcelo Vinício Souza de Farias	Chefe de Gabinete do Prefeito 14104	Cargo em Comissão	2021/2022 31/01/2022	03/02/2025	30 Dias C/Abono
Maria Jose Borba Ferreira	Oficial Administração 4288	Estatutário	2022/2023 31/01/2023	05/03/2025	05 Dias
Marion Franco Vales	Técnico em Enfermagem 4728	Estatutário	2022/2023 01/12/2023	05/03/2025	15 Dias
Neucilda Leonara da Conceição	Monitora 5441	Estatutário	2023/2024 26/10/2024	10/02/2025	10 Dias
Paula Fernanda Silveira Weber	Oficial Administrativo 5173	Estatutário	2022/2023 27/03/2025	10/03/2025	15 Dias
Pietro Bochi da Silva Volk	Psicólogo 4939	Estatutário	2021/2022 24/04/2022 2022/2023 24/04/2023	27/01/2025	15 Dias
Taiane de Oliveira Cernicchiaro	Arquiteto 5010	Estatutário	2021/2022 05/08/2022 2022/2023 05/08/2023	05/03/2025	30 Dias C/Abono
Vinicius Oliveira Flores	Assessor de Apoio ao Transporte 13240	Cargo em Comissão	2022/2023 26/03/2023	19/02/2025	20 Dias C/Abono

**Júlio César Prates Cunha**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração.

**PORTARIA Nº 15.971, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Edição Extra nº 2249 - 931

EXONERA, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, PRISCILA VEIGA CORREIA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º. EXONERAR**, do quadro de servidores do Município **PRISCILA VEIGA CORREIA DE PAULA**, no cargo de Atendente de Creche – Cargo Efetivo, lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19 de fevereiro de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

## PORTARIA Nº 15.972, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, DEBORA DE CASSIA BAPTISTA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1875/2001;

**Resolve:**

**Art. 1º. EXONERAR**, do quadro de servidores do Município **DEBORA DE CASSIA BAPTISTA.**, no cargo de Oficial Administrativo – Cargo Efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

## RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO EXTRA Nº 2244 – 929

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**  
**Proc. Adm. 050/2024**

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da farmácia municipal.

**SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 06.294.126/0001-00**

ITEM	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total

16	FLUOXETINA DOSAGEM: 20MG	TEUTO	30.000	CAPS	R\$0,058	R\$1.737,68
----	--------------------------------	-------	--------	------	----------	-------------

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Governo  
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

## HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 Proc. Adm. 011/2025

Pregão Online Banrisul ([www.pregaobanrisul.com.br/](http://www.pregaobanrisul.com.br/)) /  
[www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, estimado em 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na Estratégia de Saúde da Família – ESF aos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos através da secretaria municipal de saúde de São Jerônimo.

Diante do que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Edital, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, à empresa, conforme segue:

**VENCEDOR: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.634.199/0001-12**

Item	Descrição do item	CATSER	Unid	Quant	Valor mensal	Valor total (12meses)
1	Consulta médica - clínica geral Descrição complementar: Contratação de 01 (um) médico clínico geral, estimado em 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços de atuação na estratégia de saúde da família –ESF.	5916	Mês	12	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
<b>VALOR DA HORA R\$ 80,00</b>						

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2025.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
Secretária Municipal de Governo  
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 13/2025 INEXIGIBILIDADE Nº05/2025

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGAOS PUBLICOS LTDA. CNPJ: 07.675.477/0001-16** pelo valor global de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Objeto: **Contratação de consultoria contábil e consultoria na área Jurídica com as seguintes áreas de atuação: Servidor Público, Estrutura Organizacional, Regime próprio e geral de previdência, direito tributário, compras, licitações e contratos, Processo Legislativo, Técnica Legislativa, Transferências a instituições Privadas, planejamento governamental, Contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria, Patrimônio, almoxarifado, Sistemas de Custos e Governança, Transparência e Lei de Acesso a informação, Obrigações fiscais, e-social, RGPS e obrigações acessórias, cerimonial e protocolo, gestão de processos, tabelas e indicadores. Elaboração de orientações técnicas por escrito, atendimento por telefone, whatsapp, presencial, análise de projetos de leis, análise mensal de balancetes, recebimento de avisos sobre legislação, jurisprudências e decisões administrativas por e-mail, portal do cliente e aplicativo da empresa, plantão para atendimento noturno nos dias das sessões plenárias.** Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 20 de Fevereiro de 2025.

**Renato da Silva Ferreira**  
Presidente da Câmara